



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE  
ESTADO DO TOCANTINS**

**PORTARIA Nº 009/2017**

**PEIXE-TO, 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DO  
MUNICÍPIO DE PEIXE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 91, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Arts. 99 a 104, da Lei nº 631 de 26/10/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Senhora **ALEXSSANDRA ALVES TEIXEIRA**, servidora comissionada no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete à disposição da Secretaria Municipal de Educação, conforme Atestado Médico em anexo.

**Art. 2º -** A Licença Maternidade será gozada no período de 07 de janeiro de 2017 (07/01/2017) a 06 de julho de 2017 (06/07/2017).

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE**, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2017.

**JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES**  
Prefeito Municipal

20-6

PEIXE

1895